



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 014/2022

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 88/2022, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 25/2022, sobre o processo de licitação nº. 88/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

FERNANDO NICODEMOS FLECK	R\$ 11.200,00
CARLOS ARTUR MULLER 62110497904.	R\$ 28.400,00
MAYARA CARLA MULLER 10593097939	R\$ 22.000,00
RONI BEE 09855532945	R\$ 22.000,00
NEIDE ADEMAR RODRIGUES DE MOURA 04835096983	R\$ 16.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL